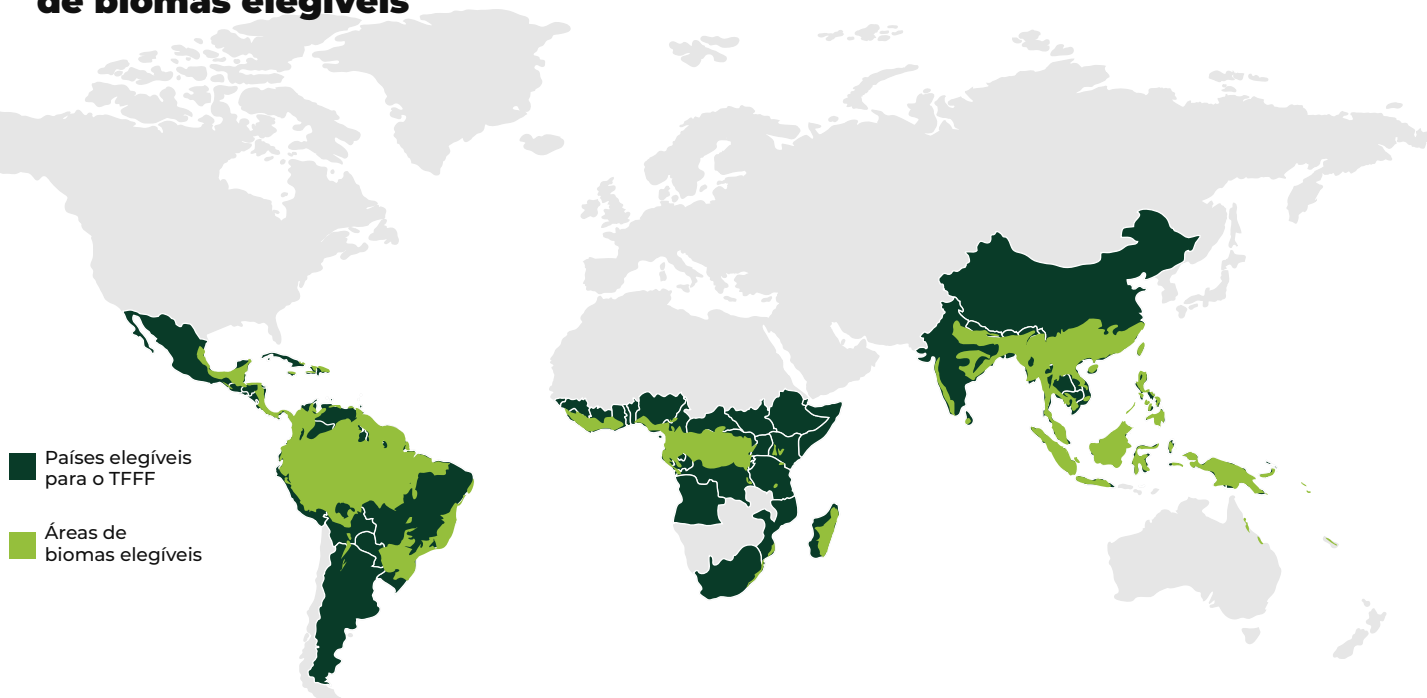


Países e áreas de biomas elegíveis



¹ Factsheet elaborado a partir da Nota Conceitual 3.0 do TFEF.

Requisitos de elegibilidade

Submeter ao Secretariado do TFFF a sua taxa de desmatamento, calculada de acordo com a média móvel de três anos, que deve:

- ser inferior a 0,50%
- exibir uma tendência de decrescimento no ano da adesão

Demonstrar que possui um mecanismo nacional de reparação de reclamações ou plano de ação para estabelecer tal mecanismo

Compromisso com a alocação de, no mínimo, 20% dos *Pagamentos Florestais* para povos indígenas (PI) e comunidades locais (CL).

Enviar ao Secretariado do TFFF a extensão das áreas que não são florestas tropicais e subtropicais úmidas, consideradas florestas não elegíveis para pagamento pelo TFFF.

Divulgar uma lista de programas e políticas nacionais que apoiem a conservação florestal e seu uso sustentável, e que podem ser financiados pelos pagamentos florestais.

Submeter ao Secretariado do TFFF as fronteiras exatas da área elegível dos biomas propostos. Incluindo Florestas Tropicais e Subtropicais Úmidas, podendo incluir manguezais adjacentes. Explicando desvios significativos.

Apresentar um método de medição da área florestal elegível transparente, padronizado e confiável.

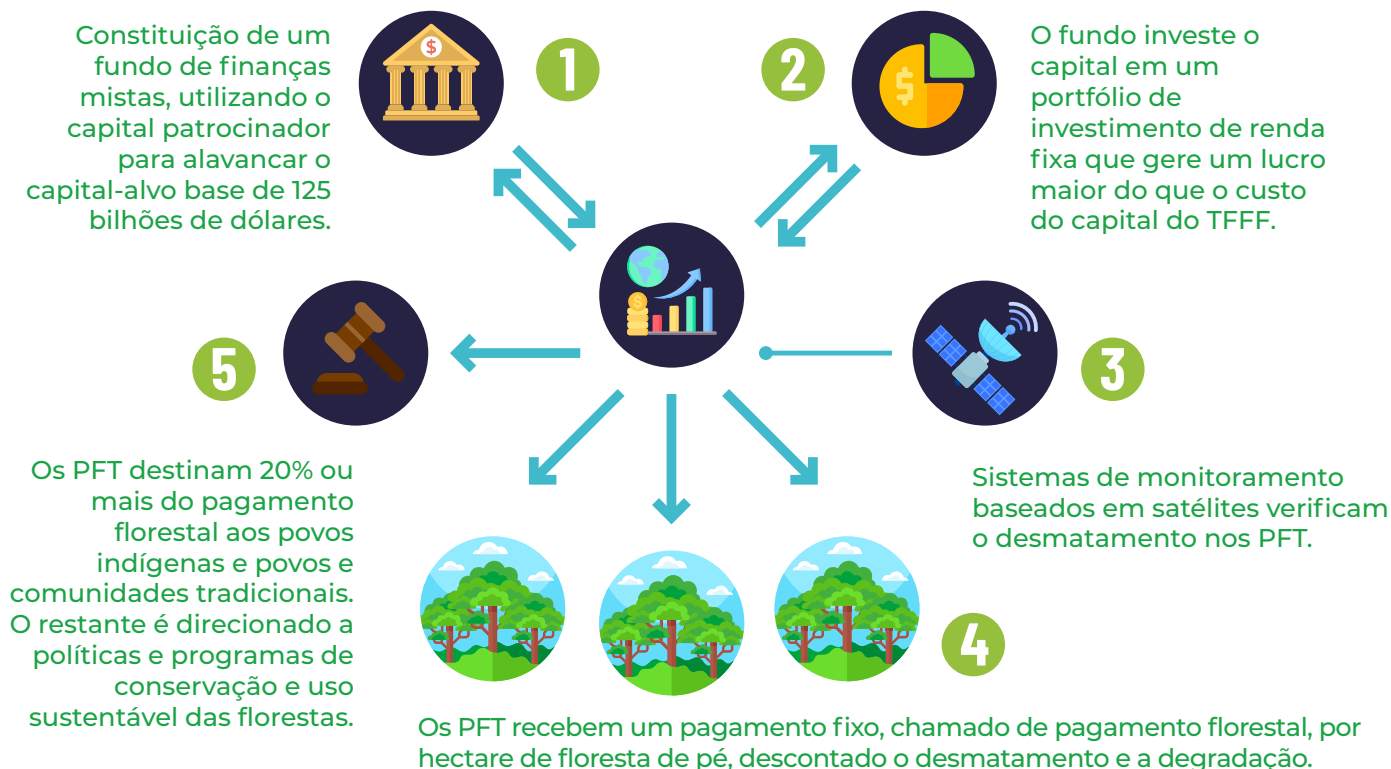
Compromisso em desenvolver estruturas de governança dos PI e CL necessárias para alocação financeira dedicada a eles.

Demonstrar que possui mecanismos adequados de Gestão de Finanças Públicas para receber e alocar *Pagamentos Florestais*.

Demonstrar que os pagamentos florestais não vão substituir alocações orçamentárias existentes para políticas e programas que promovam a conservação e o uso das florestas tropicais e subtropicais úmidas.

2

COMO FUNCIONA? PASSO A PASSO DO TFFF

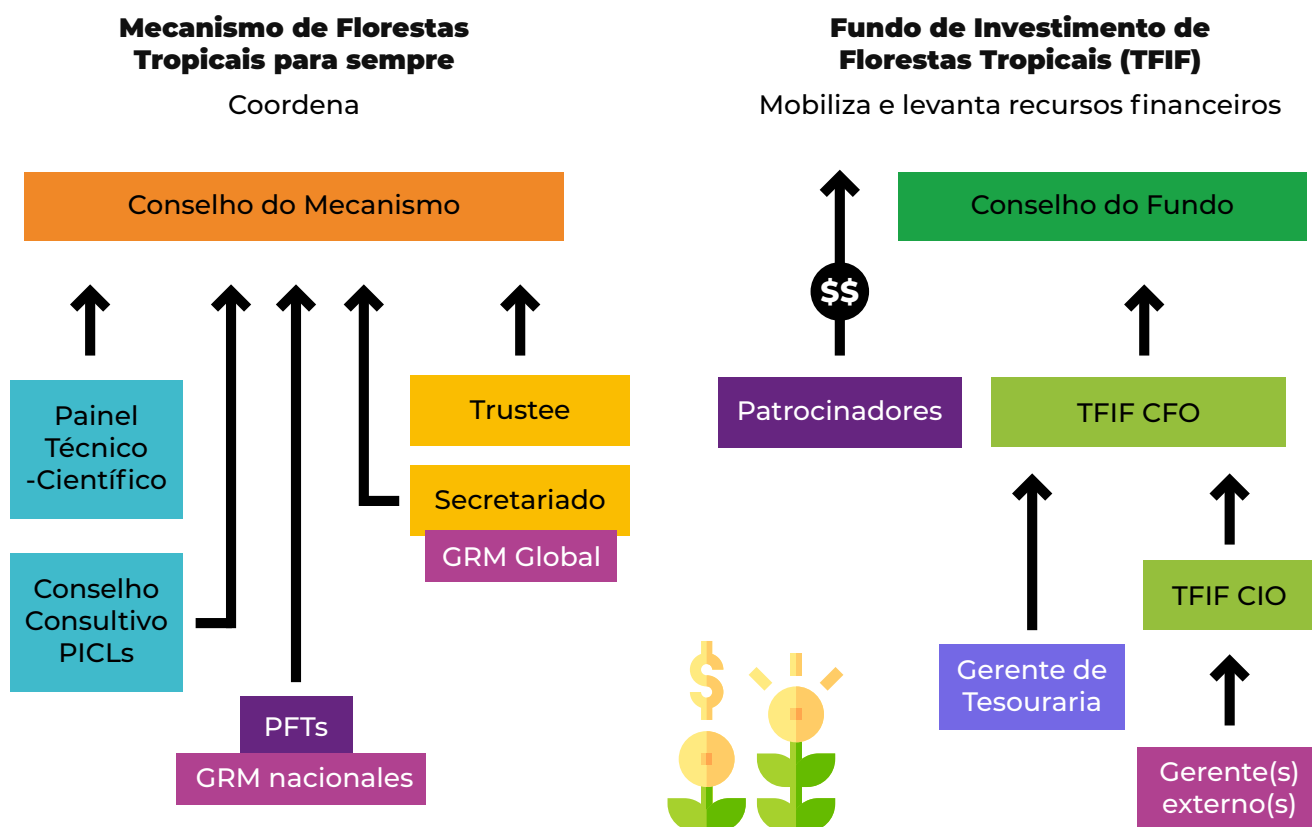


O TFFF está estruturado para fazer pagamentos por resultados anuais para os PFT que mantenham e aumentem a sua cobertura florestal, de forma a competir com as alternativas de uso da terra que causam o desmatamento.

Os pagamentos serão direcionados ao tesouro nacional ou a fundos públicos designados de cada país, que tem a liberdade de escolher os programas e as ações que receberão os recursos do TFFF. Porém, deverá direcionar a porcentagem mínima de **20% do pagamento florestal para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais**.

3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO TFFF

A governança do TFFF é dividida em dois braços, o **Mecanismo de Florestas Tropicais**, responsável pela coordenação do Fundo, e o **Fundo de Investimento de Florestas Tropicais (TFIF)**, que mobiliza e levanta os recursos financeiros. Cada entidade terá estatutos próprios, consistentes e referenciados entre si. Ambas serão supervisionadas por Conselhos independentes – o Conselho do Mecanismo e o Conselho do TFIF – refletindo sua personalidade jurídica autônoma. Com o Banco Mundial atuando como Administrador Fiduciário e como Secretariado do Mecanismo.



4 COMO O TFFF É FINANCIADO?

A proposta é a estrutura de financiamento misto.

Com objetivo de angariar **US\$ 25 bilhões de capital patrocinador** e aumentar esse valor em **US\$ 100 bilhões em dívida sênior no mercado de capitais**.

Recurso destinado ao TFFF

Patrocinadores
(tais como governos soberanos e filantropias)

20%

Investidores de mercado

80%



Títulos líquidos do mercado público: emissão soberana + corporativa de grande porte

TFIF investe



Relacionadas à sustentabilidade e ao clima em países elegíveis para a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento



Máximo de 25% investido em instrumentos de renda fixa emitidos por países não elegíveis para a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento



Países elegíveis para a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento soberanos de taxa fixa e dívida corporativa

lucro gerado



1) Pagamento da dívida sênior do TFIF.

2) Pagamento dos juros sobre o capital do patrocinador.

3) Pagamentos florestais aos TFC elegíveis.



Posicionamento do Inesc

Apresentado como uma inovação, o TFFF falha na construção, com pouca transparência, participação social limitada e um compromisso com os povos indígenas e comunidade tradicionais insuficiente.

Para ser legítimo, o TFFF precisa ampliar a representação de povos e comunidades tradicionais e a participação social, e desenhar critérios claros de elegibilidade e repasse de recursos.

